



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Núcleo de Controle Interno

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP
EXERCÍCIO 2018 – 2021

Coordenação do Núcleo de Controle Interno

Maria Anita dos Anjos

Assessoria Técnica

Enio Nakamura Oku

Leonir Valmorbida

Thiago Romualdo de Freitas

Wagner Paulo Martins

Divisão de Auditoria Interna

Andréia Karla Dorce

Divisão de Controladoria

Izabel Vieira Szeremeta

Divisão de Normatização

Thiago Martini Ribeiro Pinto

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	3
2.1 Base metodológica	3
2.2 Identificação do universo de auditoria	4
2.3 Levantamento de informações	5
2.4 Histórico das auditorias realizadas	6
2.5 Ações coordenadas de auditoria	7
2.6 Matriz de risco	8
3 AUDITORIAS PROPOSTAS	9
3.1 Atividades de auditoria propostas	9
3.2 Cronograma de Atividades	11
4 CONCLUSÃO	12



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

1 INTRODUÇÃO

Para fins de realização de auditorias, o Conselho Nacional de Justiça estabelece, por intermédio de sua Resolução nº 171/2013 (art. 9º), a apresentação do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP pelos órgãos de controle interno dos Tribunais, a cada quadriênio, observadas as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e aquelas inerentes ao setor público.

No âmbito deste Tribunal de Justiça, esse plano, que permite a unidade de controle interno desenvolver e orientar as atividades de auditoria e acompanhamento de forma planejada, está disciplinado nos arts. 5º, I, 10, 12 e 14 da Instrução Normativa nº 01/2014.

Considerando que o ano de 2017 é o último de vigência do atual PALP e a necessidade de continuar alcançando os objetivos relacionados a auditoria interna, o Núcleo de Controle Interno apresenta o Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2018 a 2021.

Este plano conduzirá as atividades da Divisão de Auditoria Interna deste Núcleo no período de sua vigência, orientando as auditorias e atividades de acompanhamento, e será submetido à apreciação e aprovação do Presidente do Tribunal de Justiça.

2 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

2.1 Base metodológica

Para elaborar o PALP e selecionar as auditorias propostas para o quadriênio, este Núcleo buscou identificar metodologias de trabalho que pudessem priorizar as ações de modo objetivo, integrando os critérios de relevância, criticidade, materialidade e risco.

Um das metodologias que se aproxima dos referidos critérios é a desenvolvida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – TRT24, denominada



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

“Metodologia para Elaboração do Plano Anual de Auditoria”, instituída pela Portaria TRT/GP nº 07/2016.

Em linhas gerais, a metodologia considera que, para obtenção de um rol de objetos auditáveis, é necessário delimitar o universo da auditoria. No caso, as auditorias têm por foco os processos de trabalho que conferem suporte ao seu macroprocesso finalístico, qual seja: a prestação jurisdicional.

No entanto, dado o contexto atual de desenvolvimento e o nível de maturidade do TJPR, a implantação da metodologia não se considera viável no presente momento, diante das múltiplas variáveis que não poderiam ser levantadas ou apuradas de forma satisfatória.

Assim, para a identificação dos processos a serem auditados nos próximos exercícios, foram utilizados alguns critérios sugeridos pela metodologia descritos a seguir.

2.2 Identificação do universo de auditoria

O primeiro passo para utilizar a metodologia referencial foi identificar o universo de auditoria do TJPR. A Resolução nº 83/2013 deste Tribunal disciplina o Sistema de Controle Interno e elenca os processos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Anexo I), os quais se consideravam o ponto de partida para planejamento e execução das auditorias. Vale dizer, as auditorias realizadas por este Núcleo deveriam estar alinhadas a partir da definição dos processos de trabalho.

Entretanto, com incremento das atividades aliado à maior experiência e conhecimento dos integrantes do Núcleo, percebeu-se que, para realizar o planejamento das auditorias para os próximos anos, havia a necessidade de rever essa correlação (auditorias - processos de trabalho). Isso porque o TJPR ainda não possui cadeia de valor identificada nem mapeamento formal dos processos.

Então, para identificar os próximos objetos auditáveis, foram levados em consideração os processos de trabalho listados pelo TRT24, adaptando-os, na medida do possível, à atual estrutura organizacional deste Tribunal e aos estabelecidos na Resolução nº 83/2013-TJPR. Seguindo a mesma premissa do TRT24, selecionaram-



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

se apenas os processos de que dão suporte ao macroprocesso finalístico do Tribunal, que é a prestação da atividade jurisdicional. Esse grupo de processos são chamados macroprocessos de apoio ao macroprocesso finalístico.

Para que pudesse ser utilizada como referência para o presente documento, a cadeia de valor¹ elaborada pelo NCI foi apresentada ao Departamento de Planejamento para validação (SEI nº 0081718-50.2017.8.16.6000).

O resultado dessa tarefa foi a identificação dos processos de trabalho estabelecidos no **Anexo I** deste plano submetidos aos trabalhos de auditoria e, conseqüentemente, ao seu planejamento.

2.3 Levantamento de informações

O Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2017 (PACI-2017), previu na atividade 6 do Plano Anual de Auditoria – PAA/2017, o levantamento de informações para subsidiar o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - 2018/2021. Dessa forma, durante o ano de 2017, o Núcleo de Controle Interno coletou informações em diversas reuniões realizadas com as unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

As informações levantadas foram classificadas de acordo com o universo de auditoria estabelecido no Anexo I. O Núcleo de Controle Interno separou-as de acordo com o tipo de trabalho mais adequado para realizar a análise dos controles internos de cada processo de trabalho, tendo em vista a atividade indicada para fiscalização.

Como resultado desse levantamento, vinte e quatro (24) processos foram indicados pelas unidades como de possível fragilidade nos controles internos, suscetíveis de fiscalização pelo Núcleo.

Desse modo, o **Anexo II** descreve os referidos processos, informando as atividades indicadas para fiscalização e o tipo de trabalho que melhor se adapta às características e complexidade da atividade.

¹ A Cadeia de Valor apresenta a maneira que uma organização (pública ou privada) agrupa os seus macroprocessos, com o objetivo de projetar, produzir, comercializar, entregar ou sustentar os seus produtos, criando valor para as partes interessadas e possibilitando um adequado posicionamento em sua área de atuação. (Ato normativo aprovado em 29/06/2016, processo 980.390 0 – TCEMG)



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

2.4 Histórico das auditorias realizadas

Para implementar a forma de operacionalização do Sistema de Controle Interno, o Anexo I da Resolução nº 83/2013 – TJPR enumerou um rol de processos de trabalho adequados a estrutura organizacional à época de sua edição.

Entretanto, a estrutura atual do Tribunal sofreu algumas alterações, havendo necessidade de adaptar alguns processos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PROCESSO DE TRABALHO - UNIDADE GESTORA - RESOLUÇÃO Nº 83/2013	ADEQUAÇÃO À ATUAL ESTRUTURA DO TJPR
PCO - Processo de Comunicação - Assessoria de Imprensa	
PGE - Processo de Gestão Estatística e Estratégica - Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	Departamento de Planejamento Estratégico
PPO - Processo de Planejamento Orçamentário - Assessoria de Planejamento	
PSG - Processo de Serviços Gerais - Departamento de Administração e Serviços Gerais	Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados
PTR - Processo de Transportes - Centro de Transporte – CETRANS	
PPA - Processo de Protocolo e Arquivo - Centro de Protocolo Judiciário e Arquivo Geral	Departamento de Gestão Documental
PAD - Processo de Acervo e Documentação - Centro de Documentação	
PAF/FRJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNREJUS - Centro de Apoio ao FUNREJUS	Departamento Econômico e Financeiro
PAF/FNJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNJUS - Centro de Apoio ao FUNJUS	
PCF - Processo de Contabilidade e Finanças - Departamento Econômico Financeiro	
PCB - Processo de Controle de Bens - Departamento do Patrimônio	
PCC - Processo de Convênios - Gabinete do Secretário	
PRH/MAG - Processo de Recursos Humanos - Magistrados - Departamento da Magistratura	
PCI - Processo de Controle Interno - Núcleo de Controle Interno	
PFR - Processo de Fundo Rotativo - Departamento Econômico e Financeiro	
PRH/SEV - Processo de Recursos Humanos - Servidores - Departamento Administrativo	Departamento de Gestão de Recursos Humanos
PCL - Processo de Compras e Licitações - Departamento do Patrimônio	
PEA - Processo de Projetos, Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura - Departamento de Engenharia e Arquitetura	



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

PPT - Processo de Precatórios - Central de Precatórios	
PCP - Processo de Capacitação de Pessoal - Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná – ESEJE	
PTI - Processo de Tecnologia da Informação - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	

As auditorias realizadas pelo Núcleo e as Ações Coordenadas do Conselho Nacional de Justiça, previstas para os próximos dois (02) anos, foram enquadradas, de acordo com a Resolução nº 83/2013 - TJPR, aos processos de trabalho ao qual pertencem, resultando no **Anexo III** deste plano.

Inferre-se dos processos de trabalho estabelecidos na Resolução nº 83/2013 – TJPR que os descritos a seguir jamais foram objeto de auditoria:

PROCESSO DE TRABALHO UNIDADE GESTORA - RESOLUÇÃO Nº 83/2013	ADEQUAÇÃO À ATUAL ESTRUTURA DO TJPR
PCO - Processo de Comunicação Assessoria de Imprensa	
PGE - Processo de Gestão Estatística e Estratégica Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	Departamento de Planejamento Estratégico
PPO - Processo de Planejamento Orçamentário Assessoria de Planejamento	
PSG - Processo de Serviços Gerais Departamento de Administração e Serviços Gerais	Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados
PTR - Processo de Transportes Centro de Transporte - CETRANS	

2.5 Ações coordenadas de auditoria

O art. 13 da Resolução nº 171/2013 - CNJ estabelece que, para a elaboração dos Planos de Auditoria, deverão ser observadas as diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria, documento que evidenciará as áreas e espécies de auditoria prioritárias para realização, com sugestão de datas estimadas, para aplicação no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas.

No III Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno realizado de 07 a 09 de junho de 2017 no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE, o Secretário do Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, Ilmo. Sr. Salatiel



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Gomes dos Santos, divulgou os assuntos que deverão ser incluídos como Ações Coordenadas de Auditoria, a saber:

- Ação Coordenada Avaliação de Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle de Tecnologia da Informação e Comunicação, prevista para os meses de maio e junho de 2018;
- Ação Coordenada de Auditoria na área contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial e operacional, prevista para os meses de maio e junho de 2019; e
- Ação Coordenada de Avaliação da Gestão Documental, prevista para os meses de outubro e novembro de 2019.

2.6 Matriz de risco

A partir do levantamento das informações citadas no item 2.3, foram separados os processos de trabalho que teriam como tipo de trabalho “auditoria” e desenvolvida a matriz de risco com base nos seguintes aspectos:

- se determinado processo de trabalho (relacionado com a Resolução nº 83/2013) foi ou não auditado;
- os possíveis eventos de risco relacionados ao processo de trabalho;
- os objetivos estratégicos impactados pelo processo de trabalho;
- a probabilidade de ocorrência do evento de risco;
- o impacto, caso o risco venha a ocorrer; e
- o cálculo do risco.

Para identificação da probabilidade de ocorrência do risco e seu impacto, foi considerado o conhecimento dos auditores deste Núcleo de Controle Interno, obtido em capacitação realizada pelo CNJ no ano de 2014, tendo em vista que o TJPR ainda não implementou a gestão de risco.

O resultado de tal avaliação encontra-se no **Anexo IV** do presente plano.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

3 AUDITORIAS PROPOSTAS

As ações propostas para o período de 2018 a 2021 foram programadas considerando os fatores anteriormente elencados, as necessidades para a atuação do Núcleo de Controle Interno, bem como a estrutura e o número de servidores disponíveis.

Essas ações foram, na medida do possível, alinhadas ao risco e aos objetivos estratégicos para garantir o cumprimento da missão institucional desta Corte.

As atividades de auditoria serão realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, composta pelos servidores lotados no NCI, inclusive os assessores técnicos, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento da área auditada.

Por tudo exposto, considerando que estão previstas três (03) Ações Coordenadas pelo CNJ, conclui-se pela possibilidade de incluir no Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2018 a 2021, cinco (05) auditorias próprias, definidas pelo Núcleo, e apresentadas a seguir.

3.1 Atividades de auditoria propostas

Auditoria 1 – Auditoria nos Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação Coordenada de Avaliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça

Previsão de Execução: Maio a agosto/2018

Auditoria 2 – Auditoria no processo - Executar e avaliar o Planejamento Estratégico

Previsão de Execução: Julho a outubro/2018

Risco: Não cumprimento dos objetivos estratégicos definidos

Alinhamento estratégico: Objetivo 13 do Planejamento Estratégico do TJPR: Priorizar recursos para a execução da estratégia. Promover ações de natureza orçamentária e extra orçamentária, visando assegurar recursos que viabilizem a consecução das ações necessárias ao cumprimento da Estratégia.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Auditoria 3 – Auditoria na área contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial e operacional

Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça
Previsão de Execução: Maio a agosto/2019

Auditoria 4 – Auditoria no processo de Gestão Documental

Ação Coordenada de Avaliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça
Previsão de Execução: Outubro a dezembro/2019

Auditoria 5 – Auditoria no processo - Gerir serviços de transportes

Previsão de Execução: Março a junho/2020
Risco: Utilização inadequada dos veículos do TJ
Desvio nas manutenções de veículos

Alinhamento estratégico: Objetivo 11 do Planejamento Estratégico do TJPR: Proporcionar estrutura adequada às atividades judiciais e administrativas. Atuar para o desenvolvimento e a manutenção de estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do Poder Judiciário paranaense.

Objetivo 12 do Planejamento Estratégico do TJPR: Aperfeiçoar a gestão de receitas e despesas. Estabelecer procedimentos que disponibilizem os recursos orçamentários, de forma adequada a cumprir os projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.

Auditoria 6 – Auditoria no processo - Gerir serviços terceirizados

Previsão de Execução: Agosto a novembro/2020
Risco: Contratações antieconômicas pela falta de planejamento adequado

Alinhamento estratégico: Objetivo 11 do Planejamento Estratégico do TJPR: Proporcionar estrutura adequada às atividades judiciais e administrativas. Atuar para o desenvolvimento e a manutenção de estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do Poder Judiciário paranaense.

Objetivo 12 do Planejamento Estratégico do TJPR: Aperfeiçoar a gestão de receitas e despesas. Estabelecer procedimentos que disponibilizem os recursos orçamentários, de forma adequada a cumprir os projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Auditoria 7 – Auditoria no processo - Gerir patrimônio imobiliário

Previsão de Execução: Março a junho/2021

Risco: Falta de controle dos bens imóveis ocupados pelo TJ

Alinhamento estratégico: Objetivo 11 do Planejamento Estratégico do TJPR: Proporcionar estrutura adequada às atividades judiciárias e administrativas. Atuar para o desenvolvimento e a manutenção de estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do Poder Judiciário paranaense.

Auditoria 8 – Auditoria no processo - Prover transparência

Previsão de Execução: Agosto a novembro/2021

Risco: Falta de cumprimento da Lei de Acesso à Informação

Alinhamento estratégico: Objetivo 1 do Planejamento Estratégico do TJPR: Aprimorar a comunicação institucional. Aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com total transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário, o andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários e de desempenho operacional.

3.2 Cronograma de Atividades

<i>Auditorias</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>
<i>Auditoria 1</i>	X			
<i>Auditoria 2</i>	X			
<i>Auditoria 3</i>		X		
<i>Auditoria 4</i>		X		
<i>Auditoria 5</i>			X	
<i>Auditoria 6</i>			X	
<i>Auditoria 7</i>				X
<i>Auditoria 8</i>				X



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

4 CONCLUSÃO

O presente Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o período de 2018 a 2021 foi elaborado em conjunto pela Coordenação, Divisões e Assessoria Técnica deste Núcleo de Controle Interno, sendo composto pelas auditorias previstas para serem realizadas durante sua vigência.

Registra-se que as ações do NCI não se limitam as auditorias aqui previstas, pois anualmente é elaborado o Plano de Controle Interno, o qual contém, além das auditorias a serem realizadas no ano seguinte, outras atividades relativas às competências do Núcleo. Além disso, podem surgir demandas que acrescentem atividades não inicialmente planejadas em função de fato ou situação identificada no exercício das atribuições da unidade, ou em razão de revisões no Planejamento Estratégico do TJPR ou do CNJ.

Por fim, as auditorias planejadas são sugestões desta unidade de controle interno à Alta Administração, a qual poderá acrescentar ou alterar as auditorias, conforme a sua conveniência e oportunidade.

Macroprocessos de Apoio	Área	Processos	Processos Resolução 83/ 2013
Governança	Estratégia Organizacional	Elaborar o Planejamento Estratégico	PGE - Processo de Gestão Estatística e Estratégica
		Executar e avaliar o Planejamento Estratégico	
		Mapear Processos	
		Elaborar Projetos	
		Gerir Riscos	
		Gerir o clima organizacional	
		Avaliar as estruturas organizacionais	
	Comunicação e imagem institucional	Comunicar a sociedade	PCO - Processo de Comunicação
		Comunicar público interno	
		Fomentar o relacionamento institucional	
Controle e fiscalização	Realizar Auditoria Interna	PCI - Processo de Controle Interno	
	Atender as demandas do controle externo		
	Prover transparência		
	Sistematizar Controle Interno	PCI - Processo de Controle Interno	
Gestão de Pessoas	Recrutamento, seleção, movimentação e vacância	Admitir pessoas	PRH/ SEV - Processo de Recursos Humanos - Servidores PRH/ MAG - Processo de Recursos Humanos - Magistrados
		Movimentar pessoas	
		Ceder e celebrar convênios de pessoal	
		Gerir o desligamento funcional	
		Promover magistrados	
		Selecionar pessoas	
		Selecionar e gerir estagiários	
	Gestão e desenvolvimento de competências	Gerir programas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento	PCP - Processo de Capacitação de Pessoal
		Gerir competências	PRH/ SEV - Processo de Recursos Humanos - Servidores
	Desempenho e controle funcional	Avaliar desempenho e gerir progressão de servidores	PRH/ MAG - Processo de Recursos Humanos - Magistrados
		Gerir concessão de direitos e vantagens	
		Gerir folha de pagamento	PRH/ SEV - Processo de Recursos Humanos - Servidores
Promover sindicância e processo administrativo disciplinar			

ANEXO I - CADEIA DE VALOR E ADEQUAÇÃO AOS PROCESSOS DE TRABALHO - TJPR

Macroprocessos de Apoio	Área	Processos	Processos Resolução 83/ 2013
	Qualidade de vida e saúde ocupacional	Gerir saúde e qualidade de vida	PRH/ MAG - Processo de Recursos Humanos - Magistrados PRH/ SEV - Processo de Recursos Humanos - Servidores
Administração Geral	Gestão de bens, serviços e obras	Gerir bens móveis	PCB - Processo de Controle de Bens
		Gerir materiais de consumo	
		Gerir serviços terceirizados	PSG - Processo de Serviços Gerais
		Contratar obras e serviços de engenharia	PEA - Processo de Projetos, Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura
		Realizar a manutenção predial	
		Gerir patrimônio imobiliário	
		Gerir convênios	PCC - Processo de Convênios
		Gerir segurança institucional	PSG - Processo de Serviços Gerais
		Gerir serviços de transportes	PTR - Processo de Transportes
		Gerir fundo rotativo	PFR - Processo de Fundo Rotativo
	Gestão orçamentária, contábil e financeira	Elaborar planejamento orçamentário anual e plurianual	PPO - Processo de Planejamento Orçamentário
		Gerir o orçamento	PAF/FRJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNREJUS
		Realizar a gestão financeira	
		Realizar a gestão contábil	PAF/FNJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNJUS
		Gerir a arrecadação	PCF - Processo de Contabilidade e Finanças
		Executar despesas	
	Gestão documental e da memória	Gerir acervo bibliográfico	PAD - Processo de Acervo e Documentação
		Gerir documentos	PPA - Processo de Protocolo e Arquivo
		Gerir patrimônio histórico e cultural	PAD - Processo de Acervo e Documentação

Macroprocessos de Apoio	Área	Processos	Processos Resolução 83/ 2013
	Gestão da tecnologia da informação e comunicação	Prover governança de tecnologia da informação e comunicação Fornecer infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação Gerir o relacionamento e o atendimento ao usuário Desenvolver sistemas Gerir a segurança da informação	PTI - Processo de Tecnologia da Informação

ANEXO II - INFORMAÇÕES LEVANTADAS DURANTE O ANO DE 2017

Área	Processos	Atividades indicadas para fiscalização	Tipo de trabalho
Desempenho e controle funcional	Avaliar desempenho e gerir progressão de servidores	Concessão de Progressão Funcional	Auditoria
	Gerir concessão de direitos e vantagens	Autorização e suspensão de férias	Avaliação de Controle
Estratégia Organizacional	Executar e avaliar o Planejamento Estratégico	Cumprimento do Planejamento Estratégico - acompanhamento dos indicadores	Auditoria
	Avaliar as estruturas organizacionais	Avaliação das estruturas organizacionais (organograma) e atribuições (Regulamento da Secretaria)	Avaliação
Gestão da tecnologia da informação e comunicação	Desenvolver sistemas	Processo de desenvolvimento de software	Ação Coordenada CNJ
	Gerir o relacionamento e o atendimento ao usuário	Política de atendimento de chamados de TIC	Avaliação de Controle
	Gerir a segurança da informação	Política de segurança da informação / Autorização de acessos na internet	Auditoria
	Fornecer infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	Distribuição de equipamentos de informática / cumprimento do Plano de Contratação	Avaliação
Gestão de bens, serviços e obras	Gerir bens móveis	Doação de bens permanentes pelo TJPR / gestão de bens permanentes	Avaliação
	Contratar obras e serviços de engenharia	Contratação de reformas em edifícios	Avaliação
	Contratar obras e serviços de engenharia	Contratação e recebimento de Projetos de Engenharia	Avaliação
	Gerir serviços terceirizados	Sistema de vigilância e CFTV; serviços de limpeza, conservação e asseio; contingenciamento; metodologia de planejamento da contratação de serviços terceirizados;	Auditoria
	Gerir serviços de transportes	Manutenção da frota de veículos	Auditoria
	Gerir patrimônio imobiliário	Regularidade da documentação e registro dos bens imóveis	Auditoria
	Realizar a manutenção predial	Manutenção mensal preventiva e corretiva nos elevadores e plataformas elevatórias	Avaliação de Controle
Gestão documental e da memória	Gerir documentos	Cumprimento de critérios legais da gestão documental	Ação Coordenada CNJ

Área	Processos	Atividades indicadas para fiscalização	Tipo de trabalho
Gestão e desenvolvimento de competências	Gerir competências	Metodologia de gestão por competências	Avaliação
Gestão orçamentária, contábil e financeira	Executar despesas	Despesas de água, luz, telefone, correios, lanches, refeições, bebidas, fornecimento de GLP e água mineral, diárias, etc. Cumprimento das normativas.	Auditoria
	Realizar a gestão contábil	Aplicação dos novos procedimentos contábeis patrimoniais	Auditoria
	Gerir a arrecadação	Arrecadação do Funjus e Funrejus, taxa de ocupação	Auditoria
Comunicação e imagem institucional	Comunicar público interno	Ações de informação ao público interno	Avaliação
Gestão de bens, serviços e obras	Gerir patrimônio imobiliário	Serviços para ocupação e desocupação de espaços	Avaliação
Controle e fiscalização	Sistematizar Controle Interno	Satisfação das ações de controle interno	Pesquisa
	Prover transparência	Cumprimento da Lei de Acesso à Informação	Auditoria

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO - PALP - 2018 A 2021

ANEXO III - HISTÓRICO DAS AUDITORIAS REALIZADAS DESDE 2010

Processo de Trabalho - Resolução nº 83/2013	Adequação à atual estrutura do TJPR	Auditoria realizada	Previsão de auditoria CNJ	Data da realização ou previsão
PCO - Processo de Comunicação		Não	Não	
PGE - Processo de Gestão Estatística e Estratégica	Departamento de Planejamento Estratégico	Não	Não	
PSG - Processo de Serviços Gerais	Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados	Não	Não	
PTR - Processo de Transportes		Não	Não	
PPO - Processo de Planejamento Orçamentário	Departamento de Planejamento Estratégico	Não	Pode ser: Ação Coordenada de Auditoria na área contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional – CNJ	Prevista auditoria para Maio e Junho/2019
PPA - Processo de Protocolo e Arquivo	Departamento de Gestão Documental	Sim, Auditoria no Contrato nº 62/2012, de serviços de reprografia, impressão e digitalização	Sim, Ação Coordenada de Avaliação da Gestão Documental - CNJ	2016 e prevista para Outubro e novembro/2019
PAD - Processo de Acervo e Documentação		Não		
PAF/FRJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNREJUS	Departamento Econômico e Financeiro	Sim, parcialmente foi objeto nas Auditorias em Obras de Engenharia e Contrato nº 62/2012 de serviços de reprografia, impressão e digitalização	Pode ser: Ação Coordenada de Auditoria na área contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional – CNJ	2013, 2015, 2016 e prevista auditoria para Maio e Junho/2019
PAF/FNJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNJUS		Sim, Auditoria na Remuneração dos Depósitos Judiciais		
PCF - Processo de Contabilidade e Finanças		Sim, parcialmente foi objeto nas Auditorias em Obras de Engenharia, Diárias e de Fundo Rotativo		
PCB - Processo de Controle de Bens		Sim, Auditoria em Materiais de Consumo	Pode ser objeto da Ação Coordenada de Auditoria na área contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional - CNJ	2017 e prevista auditoria para Maio e Junho/2019
PCC - Processo de Convênios		Parcialmente foi objeto da Ação Coordenada de Auditoria da Folha de Pagamento pelo CNJ (Cessão de Servidores)	Não	2011
PRH/MAG - Processo de Recursos Humanos - Magistrados		Parcialmente foi objeto da Ação Coordenada de Auditoria da Folha de Pagamento pelo CNJ (Teto Constitucional)	Não	2011
PCI - Processo de Controle Interno		Sim, Ação Coordenada de Auditoria em Controle Interno pelo CNJ	Não	2013
PFR - Processo de Fundo Rotativo		Sim, Auditoria no Fundo Rotativo	Não	2016
PRH/SEV - Processo de Recursos Humanos - Servidores	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Sim, Auditoria em Cargos em Comissão e Função Comissionada	Não	2014
PCL - Processo de Compras e Licitações		Sim, Auditoria no processo de contratação de obras, serviços, compras e locações, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação	Não	2015

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO - PALP - 2018 A 2021

ANEXO III - HISTÓRICO DAS AUDITORIAS REALIZADAS DESDE 2010

Processo de Trabalho - Resolução nº 83/2013	Adequação à atual estrutura do TJPR	Auditoria realizada	Previsão de auditoria CNJ	Data da realização ou previsão
PEA - Processo de Projetos, Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura		Sim, Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	Não	2013
PPT - Processo de Precatórios		Sim, Auditoria em Precatórios	Não	2016
PCP - Processo de Capacitação de Pessoal		Sim, parcialmente foi objeto da Auditoria na contratação de obras, serviços, compras e locações, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação	Não	2015
PTI - Processo de Tecnologia da Informação		Sim, Auditoria em Bens Doados pelo CNJ; Contratos de TI; Gestão da Tecnologia da Informação; Contratações de Soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - Resolução CNJ 182/2013.	Sim, Ação Coordenada Avaliação de Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle de Tecnologia da Informação e Comunicação - CNJ	2010, 2012, 2013, 2014, e previsão para Maio e Junho/2018

ANEXO IV - MATRIZ DE RISCO

Seq.	Área de Atuação	Processo	Processo de Trabalho (Resolução 83/2013-TJ)	Objetivo	Evento de Risco	Objetivo Estratégico	Probabilidade	Impacto	Risco	Processo (Resolução 83/2013) já auditado?	Ano
1	Gestão documental e da memória	Ação Coordenada de Avaliação da Gestão Documental - CNJ	- PAD - Processo de Acervo e Documentação - PPA - Processo de Protocolo e Arquivo	A ser definido pelo CNJ	Definido pelo CNJ					Não	Out/ Nov 2019
2	Gestão orçamentária, contábil e financeira	Ação Coordenada de Auditoria na área contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial e operacional - CNJ	- PAF/FNJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNJUS - PAF/FRJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNREJUS - PCF - Processo de Contabilidade e Finanças	A ser definido pelo CNJ	Definido pelo CNJ					Sim	Mai/Jun 2019
3	Gestão da tecnologia da informação e comunicação	Ação Coordenada Avaliação de Conteúdos de Governança, Gestão, Riscos e Controle de Tecnologia da Informação e Comunicação - CNJ	PTI - Processo de Tecnologia da Informação	A ser definido pelo CNJ	Definido pelo CNJ					Sim	Mai/Jun 2018
4	Gestão da tecnologia da informação e comunicação	Gerir a segurança da informação	PTI - Processo de Tecnologia da Informação	Avaliar o cumprimento das Resoluções do CNJ que tratam de segurança da informação	Falta de cumprimento das determinações	7	8	10	80	Sim, e será parte da auditoria do CNJ em 2018	2018
5	Estratégia Organizacional	Executar e avaliar o Planejamento Estratégico	- PGE - Processo de Gestão Estatística e Estratégica - PPO - Processo de Planejamento Orçamentário	Verificar a forma de construção dos indicadores e o acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico por meio do Departamento de Planejamento	Inadequação na apuração e alinhamento dos indicadores com os objetivos estratégicos definidos, impactando na autoavaliação institucional.	13	8	10	80	Não	2018
6	Gestão de bens, serviços e obras	Gerir patrimônio imobiliário	PEA - Processo de Projetos, Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura	Verificar a existência de controles dos bens imóveis ocupados pelo TJ, bem como a devida documentação e registro	Falta ou falha no controle dos bens imóveis ocupados pelo TJ	11	10	8	80	Sim	2021
7	Gestão de bens, serviços e obras	Gerir serviços de transportes	PTR - Processo de Transportes	Verificar os mecanismos utilizados no controle da frota de veículos do Tribunal de Justiça	Utilização inadequada dos veículos do TJ Desvio nas manutenções de veículos	11 e 12	8	8	64	Não	2020
8	Gestão de bens, serviços e obras	Gerir serviços terceirizados	PSG - Processo de Serviços Gerais	Avaliar os requisitos considerados na fase de planejamento das contratações para definição da força de trabalho terceirizada	Contratações anti-econômicas pela falta de planejamento adequado	11 e 12	5	8	40	Não	2020
9	Controle e fiscalização	Prover transparência	Não há definição na Resolução 83/2013	Verificar se o TJ está cumprindo a Lei de Acesso à Informação	Falta de transparência das informações	1	5	8	40	Não	2021

ANEXO IV - MATRIZ DE RISCO

Seq.	Área de Atuação	Processo	Processo de Trabalho (Resolução 83/2013-TJ)	Objetivo	Evento de Risco	Objetivo Estratégico	Probabilidade	Impacto	Risco	Processo (Resolução 83/2013) já auditado?	Ano
10	Gestão orçamentária, contábil e financeira	Realizar a gestão contábil	- PAF/FNJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNJUS - PAF/FRJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNREJUS - PCF - Processo de Contabilidade e Finanças	Verificar o cumprimento pelo TJ dos novos procedimentos contábeis patrimoniais	Falta ou falhas nos procedimentos contábeis e patrimoniais	12	5	8	40	Sim	
11	Gestão orçamentária, contábil e financeira	Executar despesas	- PAF/FNJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNJUS - PAF/FRJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNREJUS - PCF - Processo de Contabilidade e Finanças - PSG - Processo de Serviços Gerais	Avaliar o cumprimento da IN 05/2017	Não cumprimento dos critérios estabelecidos na IN 05/2017	4 e 12	5	8	40	Sim	
12	Desempenho e controle funcional	Avaliar desempenho e gerir progressão de servidores	PRH/SEV - Processo de Recursos Humanos - Servidores	Verificar os controles existentes para garantir a correta progressão dos servidores do TJ	Progressão indevida de servidores	12	5	5	25	Sim	
13	Gestão orçamentária, contábil e financeira	Gerir a arrecadação	- PAF/FNJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNJUS - PAF/FRJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNREJUS - PCF - Processo de Contabilidade e Finanças	Verificar se os controles existentes no procedimento garantem o pagamento de todas as unidades externas que ocupam prédios públicos	Falta de pagamento da taxa pelas unidades que ocupam os espaços públicos	12	2	5	10	Sim	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO

- I – Trata-se de expediente no qual a Coordenadora do Núcleo de Controle Interno apresenta o Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2018-2021.
- II- Considerando a disposição na Resolução nº 171, de 01/03/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e na Instrução Normativa nº 01/2014, de 09/01/2014, APROVO o Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2018 a 2021, apresentado pelo Núcleo de Controle Interno
- III – Autorizo a divulgação do Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2018 a 2021, na página eletrônica desta Corte.
- IV- Retorne ao Núcleo de Controle Interno para as providências.

Curitiba, data da assinatura eletrônica

Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Renato Braga Bettega, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 14/12/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **2525309** e o código CRC **20AB4B33**.